



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 5.132, DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da região da Zona da Mata de Rondônia, no município de Rolim de Moura.

Substitua-se, na ementa, a expressão “... campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da região da Zona da Mata de Rondônia...” por “... *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia **de Rondônia (IFRO)**, na região da Zona da Mata,...”

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2025.

Deputado Maurício Carvalho
Presidente

